



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 990

DE 23 DE ABRIL DE 2019.

PUBLICADO NO D.O.M Edição nº: 02 Data: 24/04/19
--

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO,
DE SERVIDOR PÚBLICO DE CARGO EM
COMISSÃO, DE SECRETÁRIO MUNICIPAL
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA”**

SAULO ANDERSON RODRIGUES, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o disposto no inciso II do §2º do art. 54 da Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e Lei Complementar nº 170, de 26 de dezembro de 2018.

Considerando o pedido de exoneração da senhora **GISELA MARIANA VASCONCELOS MONTEIRO DE CARVALHO**, do cargo comissionado de **Secretario** da Secretaria Municipal de Justiça.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a senhora **GISELA MARIANA VASCONCELOS MONTEIRO DE CARVALHO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 29.108.394-8, do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Justiça.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

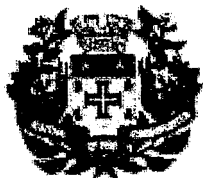
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 23 de abril de 2019.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Técnica Legislativa, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Justiça

ÀO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR,

SAULO ANDERSON RODRIGUES,

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR.

Eu, **GISELA MARIANA VASCONCELOS MONTEIRO DE CARVALHO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.108.394-8, servidora da Prefeitura Municipal de Cajamar desde 11 de janeiro de 2019, por força da Portaria nº 049/2019, ocupando atualmente o cargo de Secretária Municipal de Justiça, venho por meio desta, embasada no art. 54, §2º da Lei Complementar 64/2005, pedir exoneração do cargo atualmente ocupado, a contar do dia 23 de abril de 2019.

Cajamar, 23 de abril de 2019.


GISELA MARIANA VASCONCELOS MONTEIRO DE CARVALHO
Secretária Municipal de Justiça